

CONTRATO N.º 55/2025

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRA CIVIL SERGAS/ENEVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E BRANDAO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GEREN;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico e Comercial infra assinados e **BRANDAO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 825, Sala 01, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.713.809/0001-90, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 55/2025**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1 O contrato n.º 55/2025 terá o seu prazo prorrogado em 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 4 de fevereiro de 2026.

Cláusula 2 – Do valor

2.1 O Contrato n.º 55/2025 terá seu valor acrescido em 24,9243%, o que equivale a R\$ 9.757,85 (nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), passando seu valor total para R\$ 48.907,85 (quarenta e oito mil novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de quantitativo de itens, conforme planilha em anexo.

Cláusula 3 – Da Quitação

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 55/2025.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 30 de janeiro de 2026.

SERGAS

Alan Alexander Mendes Lemos
Diretor Presidente

Pablo Yutaka Ysobe Matsuo
Diretor Técnico e comercial

CONTRATADO

Marcelo Matos Brandão Rocha Filho
Representante Legal

 ANEXO 3 - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS RERRATIFICADA					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE RERRATIFICADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.	APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				
01.01.	ENGENHEIRO (Projeção = 21 dias * 4 horas = 84 horas*dia)	h	234,75	R\$ 142,24	R\$ 33.391,35
02.	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
02.01.	VEÍCULO LEVE	dia	55	R\$ 282,12	R\$ 15.516,51
TOTAL					R\$ 48.907,85



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4B5-99F9-0461-FA01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MATOS BRANDÃO ROCHA FILHO (CNPJ 54.713.809/0001-90) em 02/02/2026 09:41:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 02/02/2026 11:15:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 02/02/2026 15:40:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/C4B5-99F9-0461-FA01>